



# CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM

Estado de São Paulo  
C. G. C. 51.349.975/0001-60

## - DECRETO LEGISLATIVO Nº 02, DE 09 DE AGOSTO DE 1.991 -

Concede título de CIDADÃO ICEMENSE  
e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM, Estado de São Paulo  
no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inci-  
so XV do Artigo 32º da Lei Orgânica do Município de  
Icém;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Icém aprovou e ela  
promulga o seguinte Decreto Legislativo:

ARTIGO 1º - Fica concedido ao Ilustríssimo Sr. Dr. NILTON TERRU  
GGI o título de Cidadão Icemense.

ARTIGO 2º - O título que se refere o artigo anterior, faz jús  
aos relevantes serviços prestados à Comunidade Icemense,  
na área social, empresarial e habitacional  
neste Município, por V.Exa. e familiares.


ARTIGO 3º - O título ora outorgado será entregue em data a ser  
designada pela Presidência da Câmara Municipal.

ARTIGO 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data  
de sua publicação, revogadas as disposições em con-  
trário.


Sala das sessões, em 09 de agosto de 1.991

  
MANDEL DA COSTA BRAGA  
Presidente

  
FRANCISCO DE OLIVEIRA RIBEIRO  
1º Secretário

  
MARIA APARECIDA CARMO DE MENEZES  
2ª Secretária

Registrado e publicado na Secretaria desta Câmara  
Municipal, na data supra.

  
Aguinaldo Clóvis da Silva Sant'Ana  
Assessor Técnico Legislativo